



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

22 de agosto de 2017  
Jornalista Cristiane Brandão

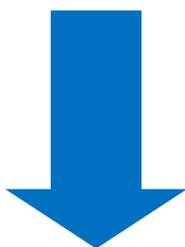
## Suport-ES reivindica treinamento para transporte de cargas especiais

Em reunião de mediação realizada na Superintendência Regional do Trabalho (SRT) entre Suport-ES e Sindiopes no dia 17 de agosto, o sindicato reivindicou ao Ogmo treinamento de motoristas para o transporte de cargas especiais. Isso porque o Sindiopes quer que os empregados das empresas proprietárias dos caminhões façam o transporte da mercadoria.

O Suport-ES defendeu a elaboração de um calendário de treinamento dos trabalhadores portuários para o transporte dessas cargas, pois a atividade não é sazonal e por isso o Ogmo deveria treinar os motoristas.

Uma nova reunião de mediação ficou agendada para o dia 12 de setembro, às 9h30, na SRT, para que, até esta data, seja possível se chegar a um consenso.

Abaixo, a ata da reunião de mediação.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo  
Seção de Relações do Trabalho

Processo nº. 46207.005461/2017-18

**ATA DE REUNIÃO DE MEDIAÇÃO:** Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, sob a mediação do Auditor-Fiscal do Trabalho, Edmir Martins de Oliveira Junior, reuniram-se o **SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT - ES**, representado pelo Sr. Ernani Pereira Pinto, Presidente e pela Dra. Martha Alexandra Sarmento Cavalcante, diretora jurídica, assistidos pelo Dr. André Luiz Moreira, OAB/ES nº 7.851 e, do outro lado, o **SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIOPES**, representado pelo Sr. Watson Barros Valamiel, presidente, assistido pelo Dr. Luciano Kelly do Nascimento, OAB/ES nº 5.205. Também presentes na reunião o Sr. Érico Cavalvante de Santana, OAB/RJ nº 127.231, representando o TVV -Terminal de Vila Velha; Sr. Ederson Devens, OAB/ES nº 10.262, representando a Multlift Logística; Sr. Cairo Uttaiano Junior e Dr. Odair Nossa Sant'Ana, OAB/ES nº 7.264, representando a Acimex Transporte e Comércio Ltda.; Sr. Júlio Cesar Freitas Rangel, gerente Executivo do OGMO. **Abertos os trabalhos** pelo mediador, após as apresentações de praxe, foi concedida a palavra ao sindicato patronal, uma vez que foi o solicitante da reunião, para que expusesse de forma clara e objetiva as razões determinantes do pedido de mediação. Desse modo, o Sr. Watson Valamiel, se manifestou da seguinte forma: que os operadores portuários estão com **dificuldades para o transporte de cargas especiais**; que não há mão-de-obra especializada no OGMO para esse tipo de transporte; que o OGMO não teria condições de habilitar e qualificar esse tipo de profissional; que são operações não rotineiras realizadas por motoristas treinados, empregados de empresas especializadas; que esse tipo de operação, em razão da segurança, exige profissionais habilitados e qualificados; que o objetivo da reunião de mediação é chegar a um acordo com o SUPORT para que as cargas especiais possam ser transportadas por motoristas empregados das empresas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo  
Seção de Relações do Trabalho

proprietárias dos caminhões. Passada a palavra ao Sindicato profissional, o Sr. Ernani Pinto se manifestou nos seguintes termos: que discorda do entendimento que defende que o transporte de cargas especiais seja realizado unicamente por motoristas empregados; que deverá ser elaborado um calendário de treinamento dos trabalhadores portuários para o transporte dessas cargas; que essa atividade não é sazonal e por isso o OGMO deveria treinar os motoristas. Logo depois dessas manifestações, o mediador realizou reuniões em separado com cada uma das representações. Após esses encontros e os debates posteriores, ficou decidido que haverá uma nova reunião de mediação no próximo dia doze de setembro, às 09:30 hs., na SRTE/ES e que, até essa data, as partes se reunirão para tentar chegar a um consenso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
**SUPPORT**  


  
**SINDIOPEs**

  
**Edomir M. de Oliveira Jr.**  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
Mediador